

**INDICAÇÃO CMC/Nº 224/2026**

**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 959/2026  
Data: 12/05/2026 - Horário: 09:12  
Legislativo

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que realize com urgência, a implantação e reforço de sinalização viária horizontal e vertical no entorno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Congonhas, com foco na acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

**Justificativa**


A presente indicação tem como finalidade promover maior acessibilidade, segurança e dignidade às pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida que necessitam utilizar os serviços da UPA de Congonhas diariamente.

Observa-se que o entorno da unidade de saúde carece de sinalização adequada e de estruturas acessíveis, o que dificulta o deslocamento seguro de pacientes e acompanhantes, especialmente em situações de urgência e emergência. A ausência de vagas devidamente identificadas, travessias acessíveis e sinalização específica compromete o direito de ir e vir e aumenta os riscos de acidentes.

A acessibilidade é garantia prevista na Constituição Federal, bem como na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), sendo dever do Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade e acesso aos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a adoção das medidas ora sugeridas contribuirá significativamente para a organização do trânsito local, melhoria da mobilidade urbana e, principalmente, para a proteção e inclusão das pessoas com deficiência no acesso aos serviços de saúde.

Congonhas, 11 de maio de 2026.

  
**Kate Bárbara Marques Urzedo  
Vereadora**